



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica,
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Mercantis
Comarca de Tangará da Serra - MT

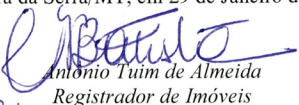
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – Fone: (65) 3339-1400 – 3339-1410 – Tangará da Serra-MT
Site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br - E-mail - Protesto: cartorioprotestetga@gmail.com – CEP: 78300-000 –

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA 5.004

O Sr. **Antonio Tuim de Almeida**, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Tangará da Serra/MT, serviço extrajudicial situado na Avenida Ismael José do Nascimento, 610-W, Jardim Santa Lúcia, em Tangará da Serra/MT, **FAZ SABER** que **Geraldo Barros de Carvalho**, RG nº 4.560.630 SSP/SP, CPF nº 033.092.748-53, casado com Maria Thereza Caetano Carvalho, RG nº 1192672 SSP/SP, CPF/MF nº 027.802.408-49, ambos representado pelo seu bastante procurador **Geraldo Barros de Carvalho Junior**, RG nº 7732893-O SSP/SP, CPF nº 040.249.728-71. E **Geraldo Barros de Carvalho Junior**, acima qualificado, casado com **Karlla Christine Coelho Fernandes Barros Carvalho**, RG nº 1318594-2 SSP/MT, CPF/MF 948.299.851; requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 5.004 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Gleba Palmital, no Município de Tangará da Serra/MT, Protocolo nº 3671, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuências expressas nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante matrícula **32.433**, titulares **Mario Shideo Kawakami** (RG nº 1.777.503 SSP/SP e CPF nº 034.530.818-20) e **Takao Kawakami** (RG nº 2.351.798-0 SSP/SP e CPF nº 034.530.658-91); **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar** fundamentalmente; **2) anuir** expressamente; e **3) deixar transcorrer** o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _____, Maria Mercedes Batista, Substituta, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra/MT, em 29 de Janeiro de 2018.



Antonio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis



Maria Mercedes Batista
Substituta
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT



INCLUSÃO DE ANEXO NO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira oficial torna publico a retificação do edital do pregão presencial SRP, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS PARA ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO. **Foi incluso a pedido da administração o anexo XIII com efeito esclarecedor que encontra-se em destaque no edital de licitação.** A abertura do certame será realizada no **dia 16 de fevereiro as 08h00min** As duvida sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 01 de fevereiro de 2018

Eliete Silva
Pregoeira Oficial
Port. 208/2017

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

Dr. Eduardo A. Pires Homs
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

CONSULTÓRIO
3326-9047

URGÊNCIA 24h
9935-3383

Rua Antônio Hortolani, 716-W, Centro - Sala 01

JOÃO BARROSO P. LOURENÇO, CPF Nº: 156.995.281-72, INSC. EST. Nº 13.300.467-8, torna público que requereu junto a SEMA-MT os pedidos de LP, LI e LO, para as atividades de manutenção mecânica e lavador de veículos pesados (Caminhões, reboques e semi-reboques) a ser instalado na Rodovia MT 343, Chácara Santo Antônio - Denise-MT. Eng. Ronaldo Diniz (065) 9.9998-3489.

L. VIANA MOURA-ME, CNPJ Nº 25.153.231/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Of. Mecânica (troca de óleo), localizado no município de Nova Olímpia-MT. Não foi determinado EIA. Willian Simões Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental.

RECANTO ENERGÉTICA SPE S.A, CNPJ nº 25.094.744/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença de Operação Provisória para atividade de extração de cascalho, saibro e argila de uma jazida localizada na zona rural do município de Tangará da Serra-MT, para utilização na reforma da estrada de acesso. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Ambiserra Consultoria e Assessoria Ambiental (65) 9.9962-4536.

Carta de Chamamento

ALCEU DAL'MASO E OUTROS

CEI: 101900000282

Sapezal – MT, 01 de Fevereiro de 2018.

LEONI DE JESUS ALCIDES
CTPS nº.: 249336 Serie nº.: 001 UF: RO PIS: 200.70729.60-8
Rua Piratantan, Nº 510, Centro
Sapezal - MT

Prezado (a) Senhor (a):

Solicitamos seu pronto comparecimento no estabelecimento desta Empresa, no prazo de 3 (Três) dias, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia **02/01/2018**, até o dia **31/01/2018**, sob pena de caracterização da penalidade do abandono de emprego, com a aplicação da justa causa ao seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da CLT.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente


ALCEU DAL'MASO E OUTROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

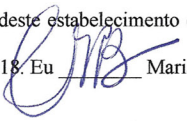
RODRIGO CALETTI DEON, portador do CPF nº 706.704.390-53, com o(s) seguinte(s) endereço(s): **Rua 05-A, nº 50-W, Jd. Tanaka, Tangará da Serra/MT**, em diligência no dia 04/10/2017, 05/10/2017 e 10/10/2017, onde não foi possível intimar o Sr. Rodrigo Caletti Deon, **pois conforme informação passada, o mesmo mudou-se para local, ignorado, inacessível, incerto e não sabido**, mutuário(a) da CCB nº **760448**, registrado na matrícula de nº **29.559** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADO(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 29/05/2017 à 29/08/2017, no valor de **R\$ 59.390,97**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel: **Uma área de terras com a superfície de 9.4951 hectares, situada neste município de Tangará da Serra/MT.**

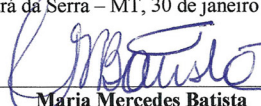
Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **UNICRED**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **3 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 30 de Janeiro de 2018. Eu  Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 30 de janeiro de 2018.


Maria Mercedes Batista
Tabeliã Substituta